



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado ALBERTO FRAGA

Apresentação: 14/08/2023 18:12:51.180 - CSPCCO

REQ n.257/2023

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Do Senhor Alberto Fraga)

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da policial civil do Distrito Federal Valderia da Silva Barbosa Peres, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovado **Voto de Pesar** em face do falecimento da **policial civil do Distrito Federal Valderia da Silva Barbosa Peres**, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM).

JUSTIFICAÇÃO

Segundo apurado, o ex-companheiro da policial civil do Distrito Federal Valderia da Silva Barbosa Peres, Leandro Peres Ferreira, a matou covardemente a facadas, dentro da sua residência, em 11 de agosto, porque aparentemente não concordou com o fim do relacionamento, quando esta retornava do trabalho. Depois, fugiu e acabou sendo morto em confronto com a Polícia Militar de Goiás, na madrugada de 14 de agosto, quando efetuava fuga para outro estado.

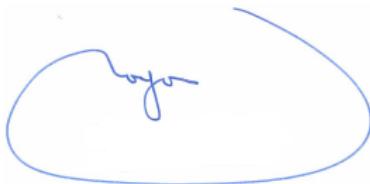
Afora o femicídio, com extrema violência, contra uma mulher pela condição de mulher, valendo-se de relação de confiança, em ambiente doméstico, ainda se torna mais revoltante e símbolo da impunidade de homens deteriorados moralmente, o fato de que o crime foi praticado contra uma policial que atuava Delegacia Especial de Atendimento à Mulher



(DEAM). E, ademais, o crime se deu no mês em que se comemora a edição da Lei Maria da Penha, agosto, denominado Mês Lilás.

Assim, solicito a este Colegiado o registro deste Voto de Pesar em face do falecimento da policial civil do Distrito Federal Valderia da Silva Barbosa Peres, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), que prematuramente e de modo tão triste nos deixa, e que seu sacrifício, como mulher, mãe e policial, possa ser lembrado como exemplo do enorme desafio que a Sociedade se depara em busca de uma solução contra a violência doméstica.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.



Alberto Fraga
Deputado Federal
PL-DF



* C D 2 3 6 4 1 0 7 2 3 9 0 0 * LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236410723900>